

PORTARIA GDG Nº12/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Ielma Rodrigues de Barros Sousa**, nascida em 24.01.1964, na condição de mulher e Alane Barros de Sousa, nascida em 12.12.88, filha do segurado deste Instituto **Afonso de Sousa Filho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 31.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.662,80(mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), a partir de **02.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00844/2005.

PORTARIA GDG Nº13/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Clemilton Pereira de Sá**, nascido em 04.03.1949, na condição de marido, Maria do Perpetuo Socorro Soares de Sá, nascida em 25.03.86 e Maria Clarice Soares de Sá, nascida em 02.12.88, filhas da segurada deste Instituto **Lenice Soares de Sá**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 07.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 475,38 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a partir de **07.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01897/2005.

PORTARIA GDG Nº14/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Adalgiso Barbosa de Carvalho**, nascido em 02.09.1936, na condição de marido da segurada deste Instituto **Zuila Feitosa de Carvalho**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.03.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 834,52 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a partir de **21.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02336/2005.

PORTARIA GDG Nº15/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Francisco Pereira Gonçalves**, nascido em 24.07.1935 na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Amparo Pinto Gonçalves**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 21.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.026,67 (mil vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir de **26.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAG.LUZIIÂNDIA-102/05=705/05.

PORTARIA GDG Nº16/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **José Alves de Souza**, nascido em 18.12.1939, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Aledulce de Castro Souza**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.02.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 968,33 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), a partir de **07.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº02478/2005.

PORTARIA GDG Nº17/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Maria Zilma Paiva de Vasconcelos**, nascida em 29.06.1961, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **Verônica Paiva de Vasconcelos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 291,97(duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), a partir de **10.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00953/2005.

PORTARIA GDG Nº18/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Maria Zilma Paiva de Vasconcelos**, nascida em 29.06.1961, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **Verônica Paiva de Vasconcelos**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.174,89(mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir de **10.02.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00953/2005.

P. P. 18287

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2005

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da tomada de preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. Lugar: CONSTRUTORA BELART LTDA, valor da proposta R\$ 239.901,63 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos); 2º. Lugar: MULTIPLA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor da proposta R\$ 259.683,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos); 3º. Lugar: CONSTRUTORA C.G LTDA valor da proposta R\$ 266.544,38 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos); 4º. Lugar: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, valor da proposta R\$ 274.474,61 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). A Ata final e os documentos pertinentes ao certame em tela, encontram-se à disposição das empresas interessadas para consulta e cópias.

Teresina, 16 de janeiro de 2006.

Adv. Marcelo Leonardo Barros Pio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

EXTRATO DE CONVÊNIO – P.JU/01/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0432/2004

OBJETO: Recuperação de 26 Km da Rodovia Vicinal do Município de João Costa, trecho Capelinha / Pajeú e Baixa do Galvão / Alegre, pelo prazo de 180 (centro e oitenta) dias corridos

CONVENIENTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e Prefeitura Municipal de João Costa / Piauí

VALOR: R\$ 121.242,26 (cento e vinte e hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

MOTIVO: Torna sem efeito Convênio referenciado, por perda do objeto do referido Termo.

DATA: 29 de dezembro de 2005

ASSINATURA: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI).

P. P. 18294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 008/GAB/2006

Teresina, 19 de janeiro de 2006.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16/GPAD/05, datado de 19.01.06, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº16/GPAD/